



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/09/2019, Edição nº 5088, Página nº 06

### DECRETO Nº 4.289/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.996](#), de 14 de Novembro de 2018,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.861,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	8.861,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.861,00</b>

**Art. 2º** Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	5.800,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00510 - TAXAS-EXERC. PODER DE POLICIA	R\$	2.061,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>8.861,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
10 de setembro de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**